



DOCUMENTO-SÚMULA DA PROPOSTA DO 'PROJETO SOS AZULEJO' AO PARLAMENTO PORTUGUÊS A 10.02.2016

I - APRESENTAÇÃO DO ASSUNTO E DO 'PROJETO SOS AZULEJO':

O Património Azulejar português é de uma riqueza e valor incalculáveis, ocupando um lugar de relevo não só no Património Histórico e Artístico do nosso país, como no Património da Humanidade, destacando-se pela qualidade e pela quantidade dos temas, estilos, materiais, técnicas e usos, dos mais nobres e sofisticados aos mais quotidianos e populares, num arco temporal que se estende do séc. XVI à contemporaneidade, e em todo o tipo de edifícios: de catedrais, palácios e conventos, a hospitais, estações ferroviárias ou frentes urbanas alargadas, refletoras de uma luz particular e encantatória sobretudo para quem visita o nosso país. Trata-se, assim, de um **património único e identitário** que urge, por isso, defender e preservar para as gerações seguintes, a todo o custo e por todos os meios lícitos ao nosso alcance.

Como contributo para esta necessidade absoluta de salvaguarda, foi oficialmente criado a 28.02.2007, através da assinatura de um Protocolo, o 'Projeto SOS Azulejo'.

O 'Projeto SOS Azulejo' é de iniciativa e coordenação do Museu de Polícia Judiciária (MPJ), órgão da Escola de Polícia Judiciária (EPJ), e nasceu da necessidade imperiosa de combater a grave delapidação do património azulejar português que se verifica atualmente, de modo crescente e alarmante, por furto, vandalismo e incúria.

Com efeito, o património azulejar português não se perde apenas por motivos criminais, mas também por ausência de cuidados de conservação: relações de causalidade tornam a prevenção criminal e a conservação preventiva deste património indissociáveis e revelam um grande desequilíbrio na sua *valorização*, já que criminosos demonstram conhecer bem o valor dos azulejos portugueses nos mercados nacionais e internacionais, enquanto grande parte da população portuguesa não lhe reconhece grande importância, não lhe conferindo a necessária proteção.

Nesta sequência, o Projeto SOS Azulejo, a par de implementar na comunidade uma estratégia assertiva e pragmática de prevenção criminal, optou por um alargamento multidisciplinar de abordagem a esta problemática que engloba a vertente da conservação preventiva e da sensibilização para o valor do azulejo, consciente de que só um investimento de salvaguarda global apresentará garantias de real eficácia (pois 'só protegemos aquilo que valorizamos'). Desta abordagem global e multidisciplinar nasceu a necessidade e a obtenção das seguintes Parcerias, cuja junção permite uma otimização de recursos e a cobertura do leque de vertentes necessárias à efetiva proteção e valorização do património azulejar português:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC)
- Instituto Politécnico de Tomar (IPT)
- Universidade de Aveiro (UA)
- Universidade de Lisboa – Instituto de História de Arte – Rede Temática em Estudos de Azulejaria e Cerâmica João Miguel Santos Simões (UL-IHA-RTEACJMSS)
- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Polícia de Segurança Pública (PSP)

II - PRINCIPAIS AÇÕES, INICIATIVAS E RESULTADOS 'SOS AZULEJO' DE 2007 A 2016:

- **1-Site www.sosazulejo.com** – Além de muita informação útil, este site inclui imagens de azulejos históricos e artísticos **figurativos** furtados – facilitando a sua identificação, impedindo a sua circulação nos circuitos comerciais e agindo como forte dissuasor de furto, com resultados expressivos mensuráveis, como se verá adiante. **No 1º dia após o lançamento do site deu-se o 1º reconhecimento e 1ª recuperação de 1 painel furtado.** O fb tem uma função aproximada.
- **2-Protocolos** assinados entre a EPJ a **Câmara Municipal de Lisboa** (2009) e a **REFER** (2014), entidades cujos patrimónios azulejares se têm mostrado particularmente em risco.
- **3-Seminários Bianuais SOS Azulejo** – realizados desde 2008 a nível nacional, em regime de cooperação com Câmaras Municipais ou Universidades, têm incidido sobre um alargado leque de problemáticas ligadas à proteção e valorização do património azulejar português, dos seus primórdios à contemporaneidade, tendo contado com a participação das mais prestigiadas personalidades e instituições portuguesas.
- **4-‘Prémios Anuais SOS Azulejo’** – Instituídos pela primeira vez em 2010, dirigem-se a um largo espectro de atividades e destinam-se a galardoar e dar visibilidade à excelência de todo o tipo de trabalhos com vista à proteção, divulgação e/ou valorização do património azulejar português e/ou de tradição portuguesa, a título individual, institucional ou coletivo. As cerimónias de entrega destes prémios revestem-se de grande prestígio, decorrendo desde 2011 no Palácio Fronteira em Lisboa, com o apoio da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, e têm vindo a encorajar cada vez mais Boas Práticas ligadas à Azulejaria portuguesa.
- **5- ‘AÇÃO ESCOLA SOS AZULEJO’**- ação escolar, pedagógica e lúdica ligada à temática da azulejaria portuguesa, levada a cabo por escolas que se inscrevem voluntariamente nesta atividade e que tem lugar anualmente a **6 de maio**. Na última AÇÃO ESCOLA SOS AZULEJO, em 2015, associaram-se mais de 50 escolas ou agrupamentos escolares de todos os níveis de ensino (do jardim de infância à Universidade e até à Universidade Sénior), num total de cerca de 6000 participantes. Para 2016 estão inscritos mais de 70 agrupamentos escolares ou escolas de todos os níveis de ensino e quase 10.000 participantes.
- **6-Expressivo decréscimo de furtos registados** de azulejos históricos e artísticos a partir do início do ‘SOS Azulejo em 2007: **83,8%** em 2012-13 e **64,52%** em 2015 (dados da DLVT – Direção de Lisboa e Vale do Tejo da Polícia Judiciária; no resto do território, embora haja furtos deste tipo, não existem praticamente queixas apresentadas à polícia).
- **7-Alteração ao RMUEL** - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa – O ‘SOS Azulejo’ propôs ao Departamento de Urbanismo do Município de Lisboa e este aceitou e implementou em 2013 (*DR, 2.ª série — N.º 74 — 16 de abril, art.ºs 13º e 14º*) nova regulamentação que **interdita a demolição de fachadas azulejadas e a remoção de azulejos das mesmas, salvo em casos excecionais devidamente justificados e autorizados pela Câmara Municipal, em razão da ausência ou diminuto valor patrimonial relevante destes. Tal veio estancar a grave tendência de destruição azulejar dos últimos 30 anos: ao ritmo com que se tinha vindo a demolir edifícios azulejados e a remover azulejos dos mesmos, Lisboa deixaria rapidamente de ser a cidade com mais azulejos do mundo.** O SOS Azulejo tem vindo a fazer um

enorme esforço no sentido de conseguir que estas mesmas regras sejam implementadas a nível nacional, pois **essas duas medidas relativamente simples poderão garantir a salvaguarda de todo o património azulejar português externo**, conforme proposta adiante.

- **8-Grande Prémio da União Europeia para o Património Cultural /EUROPA NOSTRA 2013** atribuído ao 'Projeto SOS Azulejo' (categoria 4: Sensibilização, educação, formação). Este prémio demonstra um importante reconhecimento internacional, até porque foi a única vez que Portugal venceu um Grande Prémio da União Europeia para o Património Cultural /EUROPA NOSTRA.

III – INICIATIVAS PROPOSTAS AO PARLAMENTO PELO 'SOS AZULEJO' QUE CONSTITUEM OS SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS A CURTO E MÉDIO PRAZO E QUE SERÃO DECISIVOS PARA A FUTURA SALVAGUARDA GERAL DO PATRIMÓNIO AZULEJAR PORTUGUÊS E RESPETIVA CANDIDATURA A 'PATRIMÓNIO MUNDIAL':

1 - Criação do 'DIA NACIONAL DO AZULEJO' no dia 6 de maio;

2 - Criação de 2 medidas legislativas relativamente simples, a nível nacional:

2.1.- Seguindo a Regulamentação adotada pelo Município de Lisboa, criação de legislação que interdite a demolição de fachadas revestidas a azulejos e a remoção destes dessas mesmas fachadas, salvo em exceções devidamente justificadas e autorizadas, desta feita pelas Direções Regionais de Cultura, em razão da ausência ou diminuto valor patrimonial relevante destes;

2.2.- Para controlar o problema do furto de azulejos de **padrão** (que não são únicos nem identificáveis como os azulejos **figurativos** cujo problema de furto em grande parte já resolvemos), criação de legislação que *limite a venda de azulejos antigos (até 1960) a estabelecimentos obrigados por lei a comunicar à PJ os dados das suas compras e vendas*, obrigação de acordo com artigo 14.º do Dec. Lei n.º 42/2009, de 12 de Fevereiro e do artigo 4.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto. Tal medida impedirá a venda descontrolada de azulejos antigos de padrão que hoje se verifica.

3 - Inserção do 'património azulejar português como 'eixo' ou 'produto' gerador de fortes dinâmicas próprias no PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo. Com efeito, o carácter único e identitário do 'Azulejo Português' tem um extraordinário potencial a este nível que só uma absoluta falta de visão poderá não aproveitar.

Termino com as palavras de Álvaro Siza Vieira sobre o 'SOS Azulejo' que podem ler no ecrã.

Leonor Sá



Coordenadora do Projeto SOS Azulejo
Grande Prémio da União Europeia para o Património Cultural /EUROPA NOSTRA' 2013
Museu de Polícia Judiciária - Escola de Polícia Judiciária
Email: leonor.sa@pj.pt Telef: 00 351 21 984 42 34